

Ofício nº 405/CBDE/2024

**Às Federações Escolares Filiadas à Confederação Brasileira do Desporto Escolar****Assunto: ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024.**

Prezado Presidente,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, em parceria com a Confederação Brasileira de Judô – CBJ, divulga a lista de estudantes-atletas e técnicos convocados para compor a Delegação Brasileira para a participação na ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024, no período de 23 a 31 de outubro de 2024, a ser realizada na cidade de Manama, Bahrain.

**CONVOCADOS**

Função	Nome	Escola	UF
Técnico	ROBERT LUIS MARQUES RODRIGUES	xxxxxxxxxxxxxxxx	DF

As Federações Escolares filiadas a CBDE deverão enviar, até 09 de agosto de 2024, os dados abaixo listados para o e-mail [jogos@cbde.org.br](mailto:jogos@cbde.org.br).

- Documento de identificação com foto (Registro Geral – RG, caso seja frente e verso deve ser digitalizado no mesmo arquivo);
- Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Digitalização do Passaporte na página que contém a foto e com a data de validade (para quem já possui);
- Autorização de hospedagem nacional registrada em cartório pelo responsável legal, no nome de cada técnico (no mínimo dois) da modalidade pelo período de 20/10 a 02/11 de 2024;
- Autorização de viagem nacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório pelo responsável legal, pelo período de 20/10 a 02/11 de 2024, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos (caso não tenha autorização expedido no passaporte);
- Autorização de viagem internacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório por ambos os responsáveis legais, pelo período de 20/10 a 02/11 de 2024, levando em consideração os dias possíveis de reservas dos voos, no nome de cada técnico (no mínimo dois) da modalidade (caso não tenha autorização expedido no passaporte);
- Foto 3x4 digital – sem boné ou óculos escuro, preferencialmente em fundo branco (em JPEG);
- Comprovante de matrícula assinado e carimbado pela escola.

- Termo de consentimento da ISF assinado pelo responsável (Anexo)

Todos os documentos solicitados devem ser encaminhados em arquivos separados e nomeados (Ex. RG – João Nascimento Natação).

Posteriormente ao período do processo de inscrição e documentação, publicaremos a Nota Oficial da Operação para a participação da Delegação Brasileira escolar no evento.

Atenciosamente,

**Antônio Hora Filho**  
Presidente CBDE  
Vice-Presidente ISF

Anexo do Ofício nº 405/CBDE/2024

**Assunto: Critérios de Convocação da ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024.**

Prezado (a) Presidente,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, em parceria com a Confederação Brasileira de Judô – CBJ, divulga os critérios técnicos realizados para a convocação dos Estudantes-Atletas e Técnicos para compor a Delegação Brasileira que participará da ISF Gymnasiade Bahrain Sub 18 2024, no período de 23 a 31 de outubro de 2024, a ser realizada na cidade de Manama, Bahrain.

Para os Técnicos foram convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, sendo obrigatoriamente um professor/técnico e uma professora-técnica, respeitando os seguintes critérios:

a) Os professores/técnicos convocados, obrigatoriamente, deverão ter participado do JEB's – Sub 18/2024 indicados por sua Unidade Federativa;

b) A Unidade Federativa com a maior quantidade de estudantes-atletas convocados na modalidade, terá direito a 1º indicação do professor/técnico (homem ou mulher);

c) Se a 1º indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Federativa subsequente que tenha mais estudantes-atletas convocados, devendo ser, necessariamente, uma professora/técnica (mulher). Caso a Unidade Federativa não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher) será considerada a Unidade Federativa subsequente e assim sucessivamente.

d) Se para o 1º critério a escolha seja por uma professora/técnica (mulher), será considerada a Unidade Federativa subsequente que tenha mais estudantes-atletas convocados devendo ser, necessariamente, um professor/técnico (homem). Caso a Unidade Federativa não possua em seu quadro de inscritos um professor/técnico (homem) será considerado a Unidade Federativa subsequente e assim sucessivamente

e) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Técnica da CBDE.

Para os Estudantes-Atletas foram convocados o primeiro colocado de cada categoria de peso, da série ouro, na competição realizada durante o JEB's Sub 18/2024.

Atenciosamente,

**Antônio Hora Filho**  
Presidente CBDE  
Vice-Presidente ISF